

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos à consideração dos colegas este Projeto de Lei, por meio do qual pretendemos, com o apoio desta Casa, conceder o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Adão Alcides Zanandréa.

Adão Alcides Zanandréa é natural de Benjamin Constant do Sul, filho de Germano Zanandréa e Graciosa Libera Mores Zanandréa e casado com Joanéte Lúcia Pretto Zanandréa, com quem tem uma filha: Ana Paula Zanandréa.

Aos 11 anos, o homenageado foi acometido por toxoplasmose, que deixou como sequela a deficiência visual. Atualmente, tem cegueira no olho esquerdo e somente nove por cento de visão no olho direito.

Trabalhou na agricultura até os 29 anos de idade, quando veio para Porto Alegre estudar no Instituto Santa Luzia.

É formado em Letras pela Faculdade Porto-Alegrense e em Direito pela Unisinos, tendo como trabalho de conclusão do curso o tema “A Legislação Social e a Pessoa com Deficiência”.

Trabalhou como professor, pela Secretaria de Educação e pela Fundação Gaúcha do Trabalho, e na colocação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine) e pela Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (Faders).

Durante toda a sua vida, lutou defendendo a causa da pessoa com deficiência, tendo participação efetiva em várias conquistas, entre elas a reserva de vagas nos concursos públicos.

Foi presidente da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul (Acergs) e, por dezenove anos, fez parte de sua diretoria.

Participou também da coordenação estadual da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência e da Diretoria do Lar da Amizade.

Há oito anos, é presidente da Associação de Cegos Louis Braille (Acelb), mantenedora da Casa Lar do Cego Idoso.

É conselheiro do Conselho Estadual da Saúde (CES) e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Coepede).

Foi membro do conselho gestor do Grupo Hospitalar Conceição.

Ainda hoje, continua com sua luta em prol dos direitos das pessoas com deficiência, principalmente dos idosos, independentemente de serem vinculados à Casa Lar do Cego Idoso.

Esse homem nos dá uma lição sobre persistência e solidariedade. No livro *O Ser e o Nada*, Jean-Paul Sartre trata sobre o fato de todo homem estar condenado a ser livre, apesar das limitações de cada um. Todo ser humano está sujeito a condições de vida que não foram por si escolhidas, como nascer em uma determinada família, de certa classe social, em uma região ou país e em uma época específica. E Adão Alcides Zanandréa demonstra que não somos apenas um mero resultado dessas condições. Temos a capacidade de agir e pensar, a fim de dar um sentido para tudo o que vivemos. Essa capacidade é uma das dimensões do que se chama de liberdade, que também pode ser definida como o poder de fazer escolhas que definem os rumos de nossas próprias vidas.

Diante do mérito do homenageado, desejamos prestigiar esse honrado cidadão, referenciado por sua trajetória humanística solidária e social, esperando o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Adão Alcides Zanandréa.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Adão Alcides Zanandréa, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.